

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 12, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da PORTARIA N.º 04, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016 e da PORTARIA N.º 06, DE 04 DE ABRIL DE 2016

R E S O L V E:

AUTORIZAR a servidora CLEUSA APARECIDA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, desta Câmara Municipal, a retomar o período de LICENÇA-PRÊMIO concedido através da PORTARIA N.º 04 de 2016 (INTERROMPIDO através da PORTARIA N.º 06 de 2016), a partir de 1.º de setembro de 2016 (inclusive) até 20 de outubro de 2016.

RESSALVA-SE, que de acordo com o § 3.º do artigo 138 da Lei Municipal N.º 1.609, a LICENÇA poderá ser novamente interrompida, a qualquer tempo, no interesse do serviço público.

COMUNIQUE-SE a servidora.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Alberto Gorte